



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 030, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99,

C O N C E D E

Ao Servidor municipal, **MARCIO CESAR DIERINGS**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, 10 (dez) dias de férias, a contar de 24/01/2022 a 02/02/2022, referente ao período aquisitivo de 29/07/2020 a 28/07/2021.

Fica o servidor convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação.

Restam 10 (dez) dias de férias do referido período aquisitivo, os quais serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de janeiro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 10/01/2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.